



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de lei nº 100/2019.

Ementa: Institui no calendário oficial do município “O aniversário da Palmares II” a ser comemorado no dia 26 de junho.

Data de apresentação: 08/11/2019

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Regime de tramitação: Ordinário.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Anderson Silva das Neves.

Parauapebas/Pa, 08 de novembro de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo

Portaria nº 293/2017

OUTROS MODELOS DE TEXTO DESPACHO DO DIRETOR LEGISLATIVO:

